

EDITAL Nº 5/2026 - DRG/SBV/IFSP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O “PROJETO DE PESQUISA  
COM INTERFACE EM EXTENSÃO PARA IMPULSIONAMENTO DA REGIÃO VULCÂNICA”**

CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), torna público o presente Edital de abertura de inscrições, no período de **02/03/2026 a 09/03/2026**, para o processo de seleção de bolsista para atuação junto ao Projeto para Impulsioneamento da Região Vulcânica, a estudantes regularmente matriculados(as) no Campus São João da Boa Vista, do IFSP.

**1. DA FINALIDADE E OBJETIVOS**

1.1 O objetivo deste edital é a seleção de estudante bolsista para atuação junto ao Projeto “Impulsioneamento da Região Vulcânica” com a finalidade de pesquisas, com foco na cafeicultura, com vistas ao fortalecimento e aprimoramento da cadeia produtiva do café na Região Vulcânica e atuação no escritório de estudos do café no Campus São João da Boa Vista, do IFSP.

1.2 O objetivo do projeto é o de aprofundar o conhecimento sobre a cafeicultura na Região Vulcânica e áreas adjacentes, por meio de pesquisas na área de gestão e negócios, visando contribuir para o desenvolvimento sustentável e a competitividade do setor.

**2. DAS BOLSAS**

2.1 Será selecionado(a) 01 (um) estudante, regularmente matriculado(a) no IFSP - Campus São João da Boa Vista, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Detalhamento da bolsa destinadas ao projeto “Impulsioneamento da Região Vulcânica” junto ao IFSP – Câmpus São João da Boa Vista

| DESCRIÇÃO DA BOLSA                                                  | VAGAS | VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$) | DURAÇÃO  | LOCAL DE ATUAÇÃO                                  | ALUNOS QUE PODEM SE CANDIDATAR (CÂMPUS) | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|----------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| Estudante de nível técnico (integrado, concomitante ou subsequente) | 1     | 400,00                      | 10 meses | Escritório do Café - Câmpus São João da boa Vista | São João da Boa Vista                   | 20 horas              |

2.2 Os(as) estudantes menores de 18 anos, não emancipados(as), deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado para participarem do projeto e receberem suas bolsas.

2.3 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

- a) a pedido do(a) estudante;
- b) por desistência do(a) estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo(a) estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos deste edital;
- i) por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

2.4 Os(as) estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista do Edital inicial de seleção.

2.5 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais (mensais), com duração de 10 (dez) meses, para estudante de nível de nível técnico (integrado, concomitante ou subsequente).

2.6 O valor mensal de cada bolsa destinada ao (à) bolsista é individual e indivisível.

2.7 Será permitido aos integrantes das equipes dos projetos, receberem bolsas de fomento referentes a outros projetos de pesquisa/extensão/ inovação, desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução da proposta apoiada por este Edital. E ainda que esses outros projetos não tenham objeção a acúmulo de bolsas.

2.8 O período de 10 (dez) meses, para recebimento da bolsa, poderá ser estendido, considerando disponibilidade orçamentária e continuidade do projeto.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

- a) Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto.
- b) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto.
- c) Participar de ações de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar os produtores de café da Região Vulcânica;
- d) Cumprir o seu Plano de Atividades;
- e) Registrar todas as atividades realizadas;
- f) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
- g) Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
- h) Ter ética na condução das atividades do projeto;
- i) Tratar com sigilo as informações sobre as Associações e Produtores de Café;
- j) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Projeto.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no link abaixo, de 02/03 até às 23h59 minutos do dia 09/03/2026.

<https://forms.gle/DPSccC7uQPD1GUzr7>

4.1.1 O candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- b) Atestado de matrícula atualizado;
- c) Histórico acadêmico/escolar (caso tenha);
- d) Currículo (preferencialmente modelo lattes);
- e) Autorização dos responsáveis legais para os menores de idade.

4.2 O Processo Seletivo será conduzido pela Direção Geral do Câmpus São João da Boa Vista e pelo Coordenador do projeto e será composto por duas etapas:

4.2.1 Primeira Etapa (Eliminatória): envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários.

4.2.2 Segunda Etapa (Classificatória): análise das questões do formulário e entrevista a ser realizada, no dia 16/03/2026.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Resultado Final com o(a) candidato(a) selecionado(a) para o Programa será amplamente divulgado a partir do dia 20/03/2026.

## 6. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                | DATA/PERÍODO    |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Período de inscrições                                    | 02/03 a 09/03   |
| Análise documental                                       | 10 a 11/03/2026 |
| Divulgação dos candidatos habilitados para entrevista    | 12/03/2026      |
| Entrevista                                               | 16/03/2026      |
| Divulgação do resultado final                            | 20/03/2026      |
| Envio dos documentos solicitados                         | 23 a 24/03/2026 |
| Início das atividades dos(as) Bolsistas contemplados(as) | 01/04/2026      |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

7.2 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do Campus São João da Boa Vista, juntamente com o Coordenador do Projeto da Equipe do Escritório de Estudos do Café no IFSP-Campus São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 27/02/2026 15:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1117907

**Código de Autenticação:** 742a7243f2



Rua: Paulino Gomes de Abreu, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298